CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS
Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Emenda Impositiva _____/2023

Art.149-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

"Emenda Impositiva ao PL n°072/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

No uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte Emenda Impositiva:

1. **EMENDA IMPOSITIVA - CONSTR. REF. AMPL. E CONSERV. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas do Orçamento da **Prefeitura Municipal de Ilhéus,** Órgão **02**, unidade, **11.00.1** da seguinte ação: **Subvenção Social à Associação Desportiva e Comunitária do Pontal - ADECOPA**, totalizando um investimento da ordem de: **R$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais.), providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária da Secretaria Especial da Juventude, Esporte, e Lazer - dotação orçamentária **nº 27.812.020.1.003** – CONSTR. REF. AMPL. E CONSERV. DE QUADRAS POLIESPORT1VAS.

JUSTIFICATIVA:

A Associação referendada sobre o artigo 3° que rege o seu estatuto, visa desenvolver e incentivar a prática esportiva entre os associados e a comunidade, praticar ações beneficentes, eventos recreativos. Fundada em 18 de junho de 1981 é uma associação sem fins lucrativos, portanto este investimento será de grande ajuda no desenvolvimento dos seus projetos junto à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 29 de novembro de 2023.

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Vereador – PSB